

MATRÍCULA
45809

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Casa 48, da Estrada dos Sete Riachos, nº1.681, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, unidade residencial unifamiliar com 1 pavimento, não afastado das divisas, com **área total de 147,69m²**, que correspondente a **fração ideal de 1/90** do terreno designado por lote 07, da Gleba I, do PAL 26.305, com área de 28.615,00m². -x-x

PROPRIETÁRIO: PABLO MARQUES MIRANDA, brasileiro, militar, inscrito no RG sob o nº 461319, MAER/RJ, e no CPF/MF sob o nº 051.743.997-28, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SHIRLEI MARIA BARBOSA PEREIRA, residentes nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Adalgiza Maria de Freitas Marques e José Ronaldo Petersen de Freitas, conforme instrumento particular de 13/02/2004, registrado no 4º Registro de imóveis, no R-8 da matrícula 38.845, em 11/03/2004, construção averbada no Livro 3CD, às fls. 142, em 23/01/1969, tendo sido o habite-se concedido em 08/01/1969, conforme aditado no AV-11 da matrícula 38.845, em 05/07/2017, e a modificação averbada no AV-13 da citada matrícula em 08/02/2018, tendo sido a aceitação concedida em 02/02/2018. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº0.966.569-6, CL nº03.966-9. Matrícula aberta aos 11/12/2020, por FL.

R - 1 - M - 45809 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº52873, aos 30/11/2020. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 05/11/2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, PABLO MARQUES MIRANDA, já qualificado, autorizado por sua mulher SHIRLEI MARIA BARBOSA PEREIRA, brasileira, militar, inscrita no RG sob o nº 13.011.971-2, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 090.736.117-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Sete Riachos, nº1.681, casa 48, Santíssimo, nesta cidade **VENDEU** o **imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **RS690.000,00**, a **WELLINGTON LUÍS CORREIA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº21.840.490-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 093.115.977-67, residente e domiciliado na Rua Itaque, nº188, casa 8, Santíssimo, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$202.500,00 recursos próprios; R\$0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$487.500,00 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS690.000,00**, guia nº2356061. Registro concluído aos 11/12/2020, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 41851 TBA.

R - 2 - M - 45809 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº52873, aos 30/11/2020. Pelo mesmo instrumento referido no R-1, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em garantia de dívida no valor de **RS522.000,00**, a ser paga em 420 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 9,5690% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,0000% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$4.385,14, com vencimento para 05/12/2020. Origem dos Recursos: SFH. Valor para fins de leilão extrajudicial: R\$690.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 11/12/2020, por FL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDPQ 41852 ZUL.

AV - 3 - M - 45809 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 64410, aos 15/12/2021. De acordo com a notificação promovida pela credora **BANCO SANTANDER BRASIL S/A.**, já qualificada, entregue em 21/12/2021 por Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimado o

Continua no verso

MATRÍCULA
45809

FICHA
1-v

devedor **WELLIGTON LUÍS CORREIA DE LIMA**, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 14/01/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 16103 DXD.

AV - 4 - M - 45809 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **66768**, aos **03/03/2022**. Pelo requerimento formulado no ofício de 02/03/2022, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, já qualificado, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS690.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS 690.000,00**, guia nº2461486. Averbação concluída aos 28/03/2022, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 26218 NYY.